



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 220/2024 AO CONTRATO Nº 076/2024

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO/CAPEAMENTO ASFÁLTICO
RUA WILLIBALDO LAUTERT – LOTE 1**

Vigência LOTE 1: 27/11/2024 a 16/02/2025

Prazo de entrega: CFF – cronograma Físico-Financeiro atualizado em anexo no protocolo administrativo

Valor acrescido: R\$53.550,29

Valor total: R\$418.550,29

Origem: Edital Nº 016/2024 – Concorrência Presencial Nº 005/2024

Protocolo: 28.378/2024, 28.987/2024 e 29.069/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – em Recuperação Judicial, com endereço na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, na Linha Santa Rita, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, neste ato representada pelo Sr. OLIVAR BASSO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência do presente instrumento será de 27 de novembro de 2024 e prazo final dia 16 de fevereiro de 2025

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

Fica acrescido ao valor original de R\$365.000,00; o valor de R\$53.550,29; totalizando o valor de R\$418.550,29; conforme planilha anexa ao Protocolo nº 29.069/2024.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 27 de novembro de 2024.

OLIVAR BASSO

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
(Em recuperação judicial)
Representante Legal

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal